

Nesta Edição:

- Comissão de Relações Exteriores do Senado aprova alterações na Lei que regula a situação de trabalhadores contratados no Brasil para prestar serviços no exterior;

CRE aprova alterações na Lei que regula a situação de trabalhadores contratados no Brasil para prestar serviços no exterior.

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado aprovou na sessão de hoje o PLS 275 de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp (PMDB/RO), que altera a Lei que regula a situação de trabalhadores contratados no Brasil para prestar serviços no exterior.

Na Comissão de Assuntos Sociais o projeto foi aprovado na forma de substitutivo que entre outras mudanças eleva o período máximo, de 90 dias para seis meses, para que o serviço prestado no exterior seja considerado transitório e não seja alcançado pela abrangência da Lei Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, bem como exclui da abrangência da Lei as situações em que haja reembolso das despesas com hospedagem (opcional às diárias), custeio de alimentação e transporte durante o período de trabalho no exterior. O substitutivo também assegura ao empregado transferido o acréscimo salarial mínimo de 25%, calculados sobre o salário-base ajustado, e garante ao empregado o retorno as mesmas atividades. Estabelece, ainda, que a empresa estrangeira que contratar trabalhador para prestar serviço no exterior não precisará da autorização do MTE, devendo apenas informar a contratação. Prevê, ainda, que somente a empresa estrangeira que tenha participação direta ou indireta de empresa brasileira poderá efetivar a contratação.

Na CRE o projeto foi aprovado por unanimidade, nos termos do substitutivo aprovado na CAS com as subemendas apresentadas pelo relator, entre as quais, destaca-se a supressão da exigência de participação direta ou indireta de empresa brasileira na empresa estrangeira que pretenda contratar brasileiros para trabalhar no exterior.

O texto será encaminhado à Câmara dos Deputados.

panel

■ Proposta de Código do Trabalho é encaminhada à Mesa da Câmara

A Mesa da Câmara dos Deputados recebeu hoje Projeto de Lei nº 1463/2011 que propõe um Código do Trabalho, de autoria do Presidente da Comissão do Trabalho, Deputado Silvio Costa-PTB/PE.

O texto ainda será analisado pela CNI para emitir posicionamento. A matéria terá tramitação diferenciada, que após sua publicação e distribuição em avulsos, o Presidente da Câmara nomeará Comissão Especial para emitir parecer sobre o projeto e as emendas apresentadas no prazo regimental (vinte sessões) contado da instalação da CESP.